



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2º SEMESTRE DE 2026

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena-FAME, torna público através do presente Edital a existência de vagas no curso de Medicina da FAME, na modalidade de transferência externa, que receberá inscrições **nos dias 13 de julho de 2026, de 13h às 17h e 14 de julho de 2026 de 08h às 12h e de 13h às 17h, para o Processo Seletivo de Transferência** (curso: Medicina) da Faculdade de Medicina de Barbacena, em conformidade com as Leis Federais, Normas de Transferência e Regimento Interno da FAME.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- a) Somente poderão concorrer ao processo seletivo de transferência externa, os estudantes do Curso de Medicina oriundos de Instituições de Ensino Superior-IES nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação-MEC e que esteja com sua matrícula regular na Faculdade de origem no curso de graduação em Medicina reconhecido pelo MEC.
- b) A seleção dos candidatos será realizada de acordo com **a existência de vagas existentes em cada período do curso, em uma etapa, prova objetiva composta de questões de múltipla escolha, de conhecimento nos conteúdos das disciplinas especificadas neste edital.**
- c) Não serão aceitas documentações via fax, e-mail, correios, incompletas e nem fora do prazo de inscrição;
- d) **AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS PELO PRÓPRIO CANDIDATO, OU ATRAVÉS DE PROCURAÇÃO PÚBLICA COM PODERES ESPECÍFICOS PARA O ATO, MEDIANTE CÓPIA DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO PROCURADOR.**
- e) Não dispomos de vagas para candidatos que possuem bolsa do Programa Universidade para Todos-PROUNI.
- f) Não serão aceitas transferências de candidatos (estudantes) portadores do FINANCIAMENTO ESTUDANTIL-FIES da Faculdade de origem, para ser utilizado nesta Instituição.



II – DO CURSO, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- CURSO: Medicina
- TURNO: Integral
- LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Praça Presidente Antônio Carlos, 08 – Barbacena.
- DURAÇÃO DO CURSO: 06 anos (12 semestres)

Observação: Curso reconhecimento pelo Decreto nº 78.714/76; renovação de reconhecimento.

III– NÚMERO DE VAGAS

As vagas estão disponíveis em nº de **03 (três)**.

IV – DAS INSCRIÇÕES

A - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia de documento de identidade expedida por Órgão oficial;
- Requerimento a ser preenchido na FAME/FUNJOB;
- Declaração que não possui FIES, modelo oficial da FAME/FUNJOB, a ser preenchido na Faculdade de Medicina de Barbacena;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (Xerox).
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas em papel timbrado da Instituição (original);
- Histórico escolar com carga horária (original).
- Declaração de matrícula da Faculdade de origem (original).
- O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca passo, ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão de Transferência. Deverá, ainda, entregar, até a data da prova, laudo médico comprovando a necessidade especial. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados;

B - TAXA DE INSCRIÇÃO

- Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
- O pagamento da taxa será efetuado através de boleto bancário.



OBSERVAÇÕES:

- *Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.*
- O candidato terá sua inscrição invalidada se apresentar algum documento falso ou adulterado.
- Ao se inscrever o candidato declara aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital e nas disposições complementares, caso sejam editadas pela Diretoria da FAME.

V – DAS PROVAS

A prova objetiva de caráter eliminatório, com valor de 100 pontos, avaliará os conteúdos de Anatomia e Citologia e Histologia conforme programa curricular da Faculdade de Medicina de Barbacena.

Data, Horário e Local de realização da prova:

- **Data: 15/07/2026**
- **Horário: 09:00h às 10:00h.**
- Local: Faculdade de Medicina – Praça Antônio Carlos, 08 – B. São Sebastião – Barbacena – MG.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos habilitados ao ingresso no curso de medicina da Faculdade de Medicina de Barbacena dar-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova.

VII – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição e na realização da prova e/ou na matrícula.

VIII– CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito dando preferência ao candidato mais velho.

IX– DA VALIDADE

A classificação dos candidatos ao processo seletivo de transferência **do 2º Semestre de 2026, objeto do presente edital, é válida tão somente para a matrícula no 2º semestre letivo de 2026.**



X – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado pela Secretaria da Faculdade de Medicina **no dia 16 de julho de 2026.**

XI – DA MATRÍCULA

Deverão comparecer para a matrícula no dia 17 de julho de 2026 na Secretaria e Tesouraria da Faculdade de Medicina de Barbacena, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17h, os candidatos classificados conforme o número de vagas disponíveis.

Documentação exigida:

- Certidão de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente e/ou histórico escolar (original e Xerox);
- Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias), carteira de identidade e CPF (original e Xerox);
- Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (original e Xerox);
- Prova de quitação com as obrigações de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (original e Xerox);
- Comprovante de residência;
- Uma foto 3x4, recente;
- Cartão de vacinação contendo as seguintes vacinas: hepatite B, dupla viral, tríplice viral, febre amarela e COVID.

Observações:

- a) A exigência dos originais será para conferência das cópias.
- b) Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- c) Os candidatos classificados estão sujeitos a avaliação curricular e ao número de vagas por período, desde que disponível, para o aceite da transferência.

XII – VALOR

Taxa de transferência no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) a ser pago no ato da matrícula, e junto com a primeira parcela da semestralidade.

Semestralidade é R\$ 67.728,00 (sessenta e sete mil e setecentos e vinte e oito reais), dividida em seis parcelas mensais de R\$ 11.288,00 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais).



XIII – DAS NORMAS GERAIS

- a) Os candidatos deverão apresentar no dia de realização da prova, Carteira de Identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Será de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo junto à Secretaria da Faculdade de Medicina.
- c) A comissão de transferência terá amplos poderes para supervisionar e fiscalizar todos os trabalhos do processo seletivo, bem como resolver os casos omissos.
- d) A inscrição do candidato ao processo seletivo de transferência implica na aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente Edital, pela Legislação Específica, pelas Normas Complementares do Ensino de Graduação e pelo Regimento Interno da Faculdade de Medicina de Barbacena.
- e) Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos. Está vetada a utilização de chapéus e bonés, óculos escuros; assim como o porte e a utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager ou Beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de aparelho eletrônico em geral, de relógios, de livros, de anotações, de impressos e de qualquer material de consulta. Também não será permitido o porte de armas, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será o desligamento do candidato do processo seletivo e aplicação das penalidades legais.
- f) O gabarito da prova não poderá conter rasuras e deverá ser preenchido com caneta esferográfica azul ou preta.
- g) Em nenhuma hipótese haverá revisão da prova.
- h) A convalidação dos estudos realizados será feita mediante apresentação da documentação comprobatória (histórico, declaração de matrícula e programas de curso). Somente após a convalidação dos estudos é que o candidato será informado sobre qual o período em que será matriculado na FAME.

Para conhecimento dos interessados, determino que seja o presente Edital afixado em local próprio na sede da Faculdade de Medicina de Barbacena.

Barbacena, 13 de julho de 2026.

Prof. MARCO AURÉLIO BERNARDES DE CARVALHO
Diretor - FAME/FUNJOBE